

NAS TRAMAS DA MEMÓRIA: OS GUARANI KAIOWÁ E A (RE)CONSTRUÇÃO TERRITORIAL

THE PLOTS OF THE MEMORY: THE GUARANI KAIOWÁ AND THE TERRITORIAL RECONSTRUCTION

Rosely A. Stefanés Pacheco¹
E-mail: roselystefanes@gmail.com

Recordar é sempre um ato de criação²

Resumo: Um dos objetivos deste trabalho é verificar a importância da memória e da história oral na (re)construção dos territórios Guarani Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul. Também demonstrar como esses povos por meio de suas mobilizações territoriais, seguem mantendo suas dinâmicas de (re)definição das fronteiras territoriais à medida que reelaboram, com base na identidade e pertencimento, seus territórios (*tekoha*).

Palavras chave: Guarani Kaiowá, identidade, memória

Abstract: One of the objectives of this study is to demonstrate the importance of memory and oral history in the (re) construction of the Guarani Kaiowá territories in Mato Grosso do Sul. Also demonstrate how these people through their territorial mobilizations keeping their dynamics of (re) defining the territorial boundaries as rework, based on identity and belonging, their territories (*Tekoha*).

¹ Doutoranda em História, UFGD (Universidade Federal da Grande Dourados); Aluna do Programa para Doutorado em Direito UBA (Universidad de Buenos Aires); Mestre em História, UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul); Professora e Pesquisadora UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), Membro Centro de Estudos e Pesquisa: Educação, Gênero, Raça e Etnia – CEPEGRE/UEMS/CNPQ

² BOSI, Ecléia. Tempo Vivo da Memória: Ensaios de Psicologia Social. Petrópolis, Vozes, 2003.

Keywords: Guarani Kaiowá, Identity, memory

Considerações Iniciais

No ano de 2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, vivenciou um processo em que mais uma vez os povos Guarani Kaiowá³ demandaram por seus territórios tradicionais⁴. Territórios que foram obrigados a “abandonar” em um passado recente. Diante dessa situação muitos discursos passaram a permear o cotidiano da sociedade sul-mato-grossense. Dentre estes pode-se citar os discursos proferidos por parte das bases parlamentares estaduais, federais, da mídia e de “terceiros”.

“As ONGs internacionais vêm aqui e querem mandar no nosso País. Será que esses índios que participam dessa invasão são brasileiros? ou são paraguaios, querendo se aproveitar da situação?”⁵ Essas palavras fazem parte do discurso de um parlamentar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, ao defender o direito de propriedade dos produtores rurais e cobrar ação efetiva dos governos federal e estadual no que se refere à demanda territorial Guarani Kaiowá.

Esse discurso, veiculado pela mídia, no processo de reocupação das terras tradicionais empreendido pelos Guarani Kaiowá, apesar de ter ocorrido no ano de 2015, não é novo e tão pouco alheio à situação vivenciada por estes povos no Estado de Mato Grosso do Sul. A discussão articulada geralmente ocorre no sentido de tentar identificar se estes indígenas, presentes nos processos de reocupação dos territórios tradicionais são ou não brasileiros.⁶

Por certo, nenhum discurso é “inocente”, é, na verdade, vinculado com a negação das demandas territoriais, bem como coloca em cena a tentativa de exclusão dos Guarani Kaiowá enquanto sujeitos históricos. Além de desqualificarem as demandas por meio das falas, muitas vezes atribuem a terceiros o protagonismo desse

³ Quanto à grafia utilizada no texto, recorreremos à convenção da ABA (Associação Brasileira de Antropologia) de 1953: uso do k em lugar de c e q, letra maiúsculas para os nomes (com a minúscula no emprego adjetival), sem flexão de número e gênero.

⁴ Mais um capítulo sangrento da saga Guarani-Kaiowá, disponível em :

<<http://www.cartacapital.com.br/blogs/parlatorio/mais-um-capitulo-sangrento-da-saga-guarani-kaiowa-6501.html>>, [acesso em 20 de novembro de 2015].

⁵ Governo deve agir com urgência para sanar conflitos no campo, afirmam deputados, disponível em <<http://capitalnews.com.br/cotidiano/governo-deve-agir-com-urgencia-para-sanar-conflitos-no-campo-afirmam-deputados/280279>>, [acesso em 20 de novembro de 2015].

⁶ Importante destacar que a presença de povos e terras indígenas na faixa de fronteira (que atualmente é definida como uma faixa imaginária de terra, com 150 km de largura, a partir das fronteiras terrestres do país) tem sido contestada principalmente por setores militares. Baseados no discurso de ameaça à segurança e à soberania nacional que é recriado nos diferentes momentos da nossa história.

processo de rearticulação territorial. Assim, surge a figura, o mito do intruso, do “infiltrado”, do “terceiro interessado” como aquele que entra em cena para manipular os indígenas.

Segundo a perspectiva destes discursos, os Guarani Kaiowá seriam manipulados por grupos alheios, inclusive aos interesses nacionais e que viriam para estas terras para provocar a desordem e desenvolver um ambiente conflituoso. Michel Foucault, na obra *A ordem do discurso*,⁷ discorre acerca da produção do discurso afirmando que, este é regulado, selecionado, organizado e redistribuído dentro da sociedade e uma das formas de manter esse controle é por meio das instituições, as quais instauram e/ou reproduzem os discursos.

Atualmente não cabem dúvidas de que a imagem da região fronteiriça como um “*farwest*”, “terra de ninguém” segue nos imaginários e, sobretudo, nas propostas e expressões usadas em discursos proferidos por membros da classe política, que têm interesses em mantê-los, especialmente no intuito de justificar a presença da violência do Estado contra esses povos. Percebe-se que uma parte desta classe política e da sociedade envolvente não compreende tais demandas, e considera as reocupações como resultado da intervenção e manipulação de grupos considerados subversivos e alheios à causa indígena.

Nesse sentido, para compreender esse pensamento que tenta desconsiderar os povos indígenas enquanto agentes de sua história, deve-se ater, mesmo que de maneira sucinta, a forma como estes foram tratados no decorrer do processo histórico de colonização e ocupação de suas terras. Ademais, é importante interpretar como estes povos seguem mantendo suas dinâmicas de (re)definição das fronteiras territoriais.

Destaca-se que a metodologia utilizada para este trabalho foi estabelecida por meio da técnica denominada de *observação participante*, isto é, da observação direta *in loco* da vida social de grupos humanos que vivem e interagem nas áreas indígenas. Aplicou-se, ainda, o método da história oral, um importante procedimento metodológico para o registro de entrevistas coletivas e/ou individuais. Durante as entrevistas foram realizadas a coleta de dados sobre a história de vida de indivíduos, famílias e grupos

⁷ FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. Aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de Dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

sociais que circulam nestas áreas transfronteiriças entre Brasil e Paraguai. Também se recorreu a leituras de bibliografias pertinentes ao tema.

Sobre o processo histórico e os Guaraní Kaiowá

A situação atual dos povos indígenas na América Latina somente pode ser compreendida como resultado histórico do processo de ocupação que começou com a chegada dos europeus há mais de cinco séculos, momento em que aqueles foram expropriados dos territórios que habitavam, de seus espaços de reprodução social, cultural, de sua própria cosmovisão e dos modos de vinculação com a natureza. Esta irrupção significou, de certa maneira, a perda da territorialidade político e jurídica sobre os seus territórios.

Evidencia-se que a ocupação territorial efetivada pelos Estados foi justificada pelo conceito de *terra nullius* (literalmente, “terra de ninguém”, isto é, ausência de população ou territórios habitados por “bárbaros”). E, conseqüentemente, com a consolidação dos novos Estados nacionais, esta expropriação aumentou mediante a adoção de marcos jurídicos que passaram a privilegiar as formas privadas de propriedade e estabeleceram a primazia do direito individual sobre o coletivo. No fim do século XIX, a doutrina de *terra nullius* era justificada pelas necessidades da geopolítica e a expansão das fronteiras agrícolas e pecuárias.⁸

Destaca-se que no Estado de Mato Grosso do Sul este processo não foi diferente. A expropriação ocorreu por meio de leis indigenistas e sob os auspícios tanto do SPI (Serviço de Proteção ao Índio), quanto da FUNAI (Fundação Nacional do Índio). Sequer foram observados os ditames da primeira Constituição Republicana de 1891, que ordenava que as terras pertencentes ao Estado de Mato Grosso, para serem doadas ou alienadas a terceiros, deveriam primeiro ser extremadas e estarem livres e desimpedidas, mediante uma Ação Discriminatória.

O Estado de Mato Grosso do Sul tem uma das maiores populações indígena do país, mais de 70 mil pessoas divididas em várias etnias. Apesar disso, somente 0,2% da área do Estado é ocupada por terras indígenas. As áreas ocupadas pelas lavouras de soja

⁸ No entanto, em cada um desses ciclos e episódios houve processos de resistência indígena, até a instauração de novos *status quo* políticos e territoriais, períodos em que suas populações foram se recuperando demograficamente, como examinaremos adiante.

(1.100.000 hectares) e cana de açúcar (425.000 hectares) são, respectivamente, dez e trinta vezes maiores que a soma das terras ocupadas por indígenas em Mato Grosso do Sul.⁹

Este Estado é a região da América Latina com a maior população de indígenas Guarani, os quais se dividem em três grupos étnicos: Mbyá, Nandeva e Kaiowá. São falantes da língua Guarani, contudo, essa não é uma regra para identificar esses povos, pois, com o processo de colonização, há casos de pessoas que não falam o idioma e se auto identificam e são identificadas como tais.

Os Guarani Kaiowá ocupam, atualmente, pequenas áreas situadas em uma faixa de terra de cerca de 150 quilômetros de cada lado da região de fronteira do Brasil com o Paraguai, onde são denominados Paĩ-Tavyterã. Antes da ocupação agropastoril, suas comunidades ocupavam praticamente toda esta extensa faixa de terras, sendo que a partir da década de 1980, várias comunidades iniciaram um processo de reocupação de áreas das quais foram expulsas pelos colonizadores nas últimas décadas do século XX, com a conivência e mesmo a participação de missionários e funcionários dos órgãos indigenistas.

Como já enunciado, foram expropriados de suas terras - primeiramente aos olhos do SPI (Serviço de Proteção ao Índio) e, posteriormente, da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) - e estabelecidos em reservas, aleatoriamente, causando vários problemas que até hoje estão presentes no seu cotidiano.¹⁰

O indigenismo oficial praticado pelo SPI no início do século XX, implantou o modelo de aldeamento dos Guarani e Kaiowá, desconsiderando as terras ocupadas por muitas comunidades. Nessa política o SPI demarcou apenas oito pequenas áreas reservadas ao recolhimento dos Guarani e Kaiowá no antigo sul de Mato Grosso¹¹.

Essas reservas foram demarcadas, preferencialmente, próximas a núcleos de povoamento emergentes não-indígena. Nelas foram fundados postos administrativos chefiados por um funcionário do órgão indigenista oficial, o chefe do posto, para facilitar a assistência e o controle da população indígena. Ao optar pelo modelo de

⁹ Dados do MPF (Ministério Público Federal do Estado de Mato Grosso do Sul).

¹⁰ STEFANES PACHECO, Rosely Aparecida. Mobilizações Guarani Kaiowa e Nandeva e a (re)construção de territórios (1978-2003): novas perspectivas para o Direito Indígena. Dissertação de Mestrado em História. Dourados, UFMS, 2004.

¹¹ Quando se refere ao uso recorrente da expressão antigo sul de Mato Grosso, deve-se explicar que a criação do estado de Mato Grosso do Sul, a 22ª unidade da federação, se deu por meio da Lei Complementar nº 31, de 11/10/1977 promulgada na época do governo ditatorial de Ernesto Geisel.

aldeamento, o SPI atuou de acordo com os interesses dos proprietários de terras já estabelecidos ou que tinham a intenção de se estabelecerem na região.

Com esse ato os órgãos responsáveis, liberavam as terras para a ocupação agropastoril. Portanto, com os postos indígenas o SPI procedia da seguinte maneira: Intentava-se instalar povoações indígenas não só para liberar terras para a expansão da fronteira, fixando os vários grupos indígenas em uma área delimitada, como também se buscava interferir, articulando a ação junto aos índios e trabalhadores nacionais (pequenos produtores rurais que passaram a se estabelecer nas terras pertencentes aos indígenas)¹².

Com efeito, o SPI orientava sua ação indigenista a partir do pressuposto de que a condição dos Guaraní Kaiowá nas reservas, enquanto população etnicamente diferenciada, seria transitória. Acreditava-se, pois, que aos poucos iriam se acomodando à economia regional e, como incorporariam gradualmente as práticas culturais predominantes na sociedade envolvente, acabariam abandonando por completo os símbolos de distintividade próprios de sua cultura. Seriam, dessa maneira, inseridos de forma definitiva à sociedade nacional.

Dentro dessas reservas criadas no sul do Estado de Mato Grosso, operou-se sistematicamente a prática dos incentivos para atrair os índios que ocupavam extensas áreas que interessavam às frentes de expansão. Quando o atrativo não funcionava, ocorria o deslocamento forçado das aldeias tradicionais para as reservas. Segundo trabalhos de campo realizado por Stefanés Pacheco com antigos moradores das áreas indígenas Jarará e Takuara, ambas localizadas no sul do estado de Mato Grosso do Sul, esta prática foi largamente utilizada.¹³

Destaca-se que após a demarcação das reservas e a implantação dos postos do SPI e dos centros de atuação missionária, consolidou-se na região “a ideia de que as únicas terras indígenas eram essas”, as reservadas pelo órgão indigenista da época. A população indígena que vivia fora das reservas passou a ser vista como em situação irregular e, por este motivo, a partir de então passou a ser representada pela categoria de “índios desaldeados”. Esta categoria surgiu em oposição à de “índios aldeados”, entendida como aquela composta por indivíduos que se recolheram no interior dos

¹² STEFANES PACHECO op.cit., p. 38

¹³ *Ibidem* op. cit., p.39

aldeamentos oficiais, considerados como em situação regular. Segundo ainda explicou a referida pesquisadora: “Esse processo gerou um pensamento generalizado no Estado de Mato Grosso do Sul de que as fazendas ocupadas atualmente pelos fazendeiros e reivindicadas pelos índios nunca pertenceram a eles, porque a ideia dominante é que terras de índios são as reservas”.¹⁴

O balanço de quase um século de atuação indigenista oficial entre os Kaiowá demonstra que a assimilação, tão sonhada pelo Estado brasileiro, não ocorreu como se imaginava. Os povos Kaiowá, como outras etnias que vivem em diversas regiões do país, não se diluíram na população regional, mas continuaram demonstrando grande disposição e vigor em suas culturas. Tanto é assim que a Constituição Federal de 1988 reconheceu a falência do pressuposto assimilacionista e alterou profundamente a perspectiva do indigenismo oficial.¹⁵

Com novo direcionamento, a legislação indigenista do país abandonou de vez o paradigma da assimilação e integração e adotou o paradigma do respeito e proteção oficial à diversidade cultural. Nesse sentido, destaca-se a Constituição de 1988 e o capítulo destinados aos direitos dos índios.

Certo é, conforme aponta Duprat:

A Constituição de 1988 representa uma clivagem em relação ao sistema constitucional pretérito, uma vez que reconhece o Estado brasileiro como pluriétnico, e não mais pautado em pretendidas homogeneidades, garantidas ora por uma perspectiva de assimilação, mediante a qual sub-repticiamente se instalam entre os diferentes grupos étnicos novos gostos e hábitos, corrompendo-os e levando-os a renegarem a si próprios ao eliminar o específico de sua identidade, ora submetendo-os forçadamente à invisibilidade.¹⁶

No que diz respeito às terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, essas foram reconhecidas pela Constituição Federal de 1988 como sendo de posse

¹⁴ *Ibidem* op.cit., p.40

¹⁵ OLIVEIRA, Jorge Eremites de. Levi Marques Pereira. Ñande Ru Marangatu: laudo antropológico e histórico sobre uma terra Kaiowa na fronteira do Brasil com o Paraguai, município de Antônio João, Mato Grosso do Sul. Editora UFGD Dourados-MS, 2009.

¹⁶ Duprat, Deborah Macedo. O Estado Pluriétnico, disponível em <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/docs_artigos/estado_plurietnico.pdf>, [acesso em 28/11/2015].

permanente desses povos, com direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais nelas existentes. Constitucionalmente, este é um direito inalienável, indisponível e imprescritível.¹⁷

As ações coletivas e as mobilizações Guarani Kaiowá

Um olhar retrospectivo das últimas décadas sobre a América Latina, em especial sobre o Brasil, nos coloca diante de muitas transformações da cena social. Os movimentos sociais participam dessa dinâmica e continuamente têm que se reinventar, responder aos novos desafios e configurações das demandas da sociedade civil e das políticas de Estados.

As lutas por territórios,¹⁸ protagonizadas pelos movimentos sociais, consistem em uma prática emancipadora que de certa maneira reinventa o social. A consolidação desses espaços territoriais reivindicados permite que comunidades e mesmo famílias construam mecanismos para sua produção e reprodução.

Um ponto de destaque para os Guarani Kaiowá é o território, pois este configura-se como elemento fundamental para a sobrevivência de uma determinada comunidade, que por meio deste, podem reproduzir não apenas as condições materiais de existência, mas seus símbolos, crenças, costumes, dentre outros elementos. Demarcam o seu território também no plano simbólico e não apenas material, ou seja, este está pautado por uma cosmovisão indígena que não se coaduna com a visão proprietarista comumente usada pelo “mundo” ocidental.¹⁹

A partir de uma realidade pensada para os Guarani Kaiowá, que concebia aldeamentos compulsoriamente em pequenas áreas, constata-se investidas reivindicatórias mais incisivas desses indígenas no tocante à reocupação de seus territórios tradicionais. Esse

¹⁷ Sobre as conquistas constitucionais realizadas pós Constituição Federal de 1988, ver Stefan Pacheco (2004).

¹⁸ Utilizamos o conceito território por entendermos que este é um conceito mais amplo que a simples porção de terras indispensável para a sobrevivência. Nele encontra-se contemplado a cosmovisão presente nas reivindicações territoriais indígenas.

¹⁹ De acordo com pesquisas de campo, pode-se observar que os Guarani Kaiowá têm uma noção muito precisa da terra de que necessitam para sobreviver, mantendo um equilíbrio entre o número de pessoas e o de hectares. Nesse contexto, não é qualquer terra que serve para esses povos, pois não se trata de mercadoria que pode ser adquirida e vendida livremente. Incorre em erro quem pensa que pode oferecer aos indígenas outras terras em substituição às terras tradicionais.

grupo indígena passou a estabelecer novas estratégias para reivindicar a conquista de terras que consideravam suas e, em ritmo próprio, tiveram avanços significativos.

Foi nesse quadro de expropriação e violência que, a partir dos anos 1980, os Guarani Kaiowá percebendo que não deveriam esperar pela compreensão e “benesses” do Estado e que contavam apenas com as suas próprias forças, resolveram então, tomar o destino em suas mãos: passaram a organizar-se através das grandes assembleias, as *Aty Guasu*²⁰ e nesse processo reocupar seus territórios tradicionais.

A partir desse quadro, iniciaram seus processos de reocupação territorial, de áreas que foram obrigadas a abandonar em um passado recente. Além do que os Guarani Kaiowá procuram com suas demandas fundiárias recuperar o máximo possível os espaços territoriais da antiga ocupação. Este processo ocorre com o intuito de tornar os espaços que reocupam familiar e etnicamente exclusivos, favorecendo, dessa maneira, um bom relacionamento com a terra, mantendo em equilíbrio o mundo. Agindo desta forma, estão objetivando evitar eventos apocalípticos, que em última instância, poderiam vir a dar-lhes fim.²¹

O uso da memória no processo de (re)construção territorial

Compartilho o entendimento de que a memória e identidade constituem, entre outros fatores, um dos fundamentos que tornam possíveis as distintas formas de resistência que os povos indígenas estabelecem, enquanto estratégias, frente às situações que não lhes são favoráveis.

Desde uma perspectiva mais ampla, a resistência não se expressa unicamente em explosões de violências, que podem ir em uma escala ascendente desde protestos armados até a tomada do poder, mas também está presente nos atos cotidianos, aparentemente “insignificantes”, que acontecem no âmbito da vida diária e que de alguma maneira, seja simbólica ou material, se opõem e resistem ao poder²².

²⁰ *Aty Guasu*, são grandes assembleias realizadas pelos Guarani Kaiowá, a pauta de discussão gira em torno dos problemas que mais os afligem. Contemporaneamente um dos temas recorrentes de discussão diz respeito às demandas territoriais.

²¹ ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomaz de et Fábio Mura. .Relatório Antropológico de Revisão de Limites da T.I. Porto Lindo/Yvy Katu. 2002.

²² CÓRDOBA, Ernesto Aréchiga. Manantiales de la memoria: agua, chinampa y resistencia en pueblos originários de Xochimilco. In: Gutierrez Raquel y Fabiola Escárzaga. Movimiento indígena en América Latina: resistencia y proyecto alternativo, Volumen II. Universidad Autonoma de Puebla, 2006.

Os povos indígenas ao invés de recorrerem a sofisticadas teorias políticas para sustentar seus discursos, o fazem recuperando sua memória histórica para fundamentar suas demandas e práticas sociais. Junto com a memória histórica voltam o olhar para se fortalecerem enquanto coletividade, uma vez que, cansados de tantas decepções oferecidas pelos organismos políticos tradicionais, retomam suas próprias convicções.²³

Por isso,

Quienes desconocen sus formas propias de organización llegan a afirmar que actúan de manera anárquica, que así no se puede. (...) pero los pueblos saben lo que les conviene y usan formas organizativas propias, porque les han funcionado por años, sin importarles que otros no las compartan. Las practican y las fortalecen, adaptándolas a sus necesidades.

O mesmo autor ainda esclarece que:

hay que celebrar que muchos pueblos y comunidades indígenas hayan decidido no esperar pasivamente a que los cambios vengan de fuera (...) desatan procesos donde se ensayan nuevas formas de entender el derecho, imaginan otras maneras de ejercer el poder y construyen otros tipos de ciudadanías.²⁴

Nesse sentido, tratar de reconstrução territorial e identidades inevitavelmente nos remete à memória, pois há uma relação direta e explícita entre a construção da memória e a construção da identidade, como demonstram os trabalhos de Le Goff,²⁵ Pollak,²⁶ Halbwachs²⁷ dentre outros. Inicialmente entende-se que, a memória é um dos elementos legitimador da identidade. A memória, mais do que simples arquivo classificatório de informação a reinventar o passado, é um referencial norteador na construção de identidades. Importante observar que história e memória caminham juntas na construção da identidade.

²³ BÁRCENAS, Francisco López. Las autonomías indígenas en México: de la demanda de reconocimiento a su constitución. In: Gutierrez Raquel y Fabiola Escárzaga. Movimiento indígena en América Latina: resistencia y proyecto alternativo, Volumen II. Universidad Autónoma de Puebla, 2006, p.45.

²⁴ BÁRCENAS. op.cit., p. 121.

²⁵ LE GOFF, Jaques. História e Memória. Campinas: Unicamp, 2003.

²⁶ POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol.5, nº 10, 1992.

²⁷ HALBWACHS, Maurice.. Memória Coletiva. São Paulo: Centauro, (2006[1950]).

A memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, “na medida em que ela é também um fator importante do sentimento de continuidade e de coerência do grupo em sua reconstrução em si”.²⁸ Além do que o autor esclarece que, é na relação entre identidade e memória, na qual se destacam as fronteiras de pertencimento e o sentimento de coerência.

Também Halbwachs, esclarece que a memória não é só um fenômeno de interiorização individual, mas uma construção social e um fenômeno coletivo. A memória coletiva está o tempo todo se beneficiando da memória individual, mas não basta que os outros(as) “nos apresentem seus testemunhos”: é necessário, que concordemos com “as memórias deles e que haja muitos pontos de contato entre uma e as outras para que a lembrança que nos ajudem recordar venha a ser reconstruída sobre uma base comum”; faz-se necessário igualmente que a memória dos “outros venha reforçar e completar a nossa”, pois é preciso que “as lembranças desses grupos não deixem de ter alguma relação com os acontecimentos que constituem meu passado”.²⁹

Maurice Halbwachs destaca que: “Toda memória coletiva tem por suporte um grupo limitado no espaço e no tempo. [...] o grupo, no momento em que considera seu passado, sente acertadamente que permaneceu o mesmo e toma consciência de sua identidade através do tempo”.³⁰ E seguindo na direção apontada pelo autor é interessante salientar que mesmo aqueles(as) que não vivenciaram o evento histórico tendem a incorporar elementos do presente com base em “quadros sociais da memória”. Dessa forma, entende-se que esse é um recurso fundamental para uma análise da definição de territórios indígenas. Territórios elaborados e pensados a partir da ótica indígena.

Territórios, identidades e fronteiras

Os estudos sobre a organização territorial Guarani deram lugar a uma importante bibliografia, no entanto, a maioria das reflexões que se referem aos territórios Guarani, concentram-se hoje principalmente em torno da categoria nativa de *tekoha*. Assim a definiu Melià e Grünberg em importante trabalho sobre os Paĩ-Tavyterã:

²⁸ POLLAK. op.cit., p. 204.

²⁹ HALBWACHS op.cit., p. 98.

³⁰ *Ibidem* op.cit., p. 95.

El *tekoha* es el lugar en que vivimos según nuestra costumbre. [...] Su tamaño puede variar en superficie [...], pero estructura y función se mantienen igual: tienen liderazgo religioso propio (*tekoaruvixa*) y político (*mburuvixa*, *yvyra'ija*) y fuerte cohesión social. Al *tekoha* corresponden las grandes fiestas religiosas (*avatikyry* y *mitã pepy*) y las decisiones a nivel político y formal en las reuniones generales (*aty guasu*). El *tekoha* tiene un área bien delimitada generalmente por cerros, arroyos o ríos y es propiedad comunal exclusiva (*tekohakuaaha*); es decir que no se permite la incorporación o la presencia de extraños. El *tekoha* es una institución divina (*tekoha ñe'ẽ pyru jeguangypy*) creada por Ñande Ru.³¹

Devemos observar, que antes desse primeiro registro etnográfico datado da segunda metade da década de 1970, não parece constar na literatura específica nenhuma referência a esta categoria, exceção feita a importante obra do jesuíta Montoya (1876), *Tesoro de la lengua guarani*, publicada pela primeira vez em 1639. Neste dicionário, usado largamente por diversos autores, Montoya apresenta quatro verbetes que de algum modo indicariam a ideia de coletividade e espaço: *te'yi*, *guára*, *amundá* e *tekohoa*.³²

Os territórios indígenas seriam, acima de tudo, “territórios de comunicação,”³³ carregados de memória, que podem ser visualizadas por marcas, tais como, caminhos, casas, recursos naturais, acontecimentos específicos. Brand, Colman, Machado,³⁴ ao analisarem esse tema, destacam que é importante ter presente que a discussão sobre territórios e identidade Guarani remete, diretamente, para a ideia de pertencimento e para as relações de parentesco – atualizadas por filiação e descendência, memória, comunicação. São Guarani aqueles que se assumem como descendentes e que são

³¹ MELIÁ Bartomeu, Georg GRÜNBERG e Friedl GRÜNBERG. Los Paĩ-Tavyterá. Etnografía guaraní del Paraguay contemporáneo, Suplemento Antropológico de la Revista Ateneo Paraguayo, 9 (1-2), pp. 151-295, Asunción, 1976. p. 208.

³² BARBOSA Pablo Antunha et Mura, Fabio. Construindo e reconstruindo territórios Guarani: dinâmica territorial na fronteira entre Brasil e Paraguai (Sec. XIX-XX), In: Journal de la société des américanistes, 2011, p. 287-318.

³³ Relatório do I Seminário Preparatório do Projeto Os Guarani nas fronteiras dos países do MERCOSUL: população, localização geográfica e políticas públicas. Foz do Iguaçu, PR 14 a 16 de novembro de 2007, p.07.

³⁴ BRAND, Antônio J. ROSA Colman, MACHADO, Neimar. Os Guarani nas fronteiras do MERCOSUL, Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil, 2008.

reconhecidos como tais, sendo que a ideia de cidadania Guarani específica está associada ao conceito de pertencimento. Daí a importância da concepção de território como espaço de comunicação, com as suas marcas referidas e atualizadas pela memória.

As identidades são sempre construídas, valendo-se de elementos da história, da geografia, de instituições e memórias coletivas, organizações e aparatos de poder, da religião, que são processados e reinterpretados pelos indivíduos e grupos sociais, construindo seus significados.³⁵ Nesse sentido, identidade, território e fronteira se fluem.

O território é o espaço no qual as relações de parentesco, com suas complexas redes de comunicação, se reproduzem. Por isso, a fronteira é, também, identidade, que remete para o modo de ser dos Guarani e confirma a percepção de território como “território de comunicação”. Constituem-se, historicamente, referenciais importantes no processo de definição e redefinição das fronteiras indígenas os acidentes geográficos – as fronteiras ecológicas – e, de maneira especial, as relações de parentesco e as complexas redes de reciprocidade e/ou disputas internas daí decorrentes.³⁶

Sob a percepção indígena, essas fronteiras podem ser relativizadas em determinados casos, como em caso de casamentos ou pelas dinâmicas de alianças estabelecidas entre os grupos. Essas redes seguem, no presente, plenamente em vigor, constituindo e desconstituindo fronteiras, sempre vistas como algo dinâmico e nunca fixo. Por certo, não podemos olvidar que o conceito de fronteira como algo fixo, rígido, ou mesmo fronteira enquanto limite é uma concepção construída no âmbito dos Estados Nacionais.³⁷

Destaca-se que as fronteiras Guarani, num passado relativamente recente, passaram a confrontar-se com as fronteiras dos Estados Nacionais e, também, com frentes econômicas de exploração, alterando e impondo outras fronteiras, mediante a imposição de novas marcas, também rígidas, indicando o que é terra indígena no interior de cada Estado Nacional.

No entanto, apesar dessa imposição, existe consenso entre os pesquisadores que se dedicam ao tema, de que os Guarani seguem com suas dinâmicas internas e próprias de definição e redefinição das fronteiras, apesar das imposições externas. Percebe-se, a

³⁵ CASTTELS, Manuel. O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p.22.

³⁶ MELIÁ, op.cit., p.07.

³⁷ BRAND, COLMAN e MACHADO op.cit., p. 02.

persistência transfronteiriça das redes de relacionamento, por meio das quais os Guarani que se localizam em regiões hoje consideradas do Estado brasileiro, seguem mantendo intensas e variadas trocas com seus parentes que residem tanto na Argentina quanto no Paraguai.

Essas trocas se verificam especialmente entre os Guarani Kaiowá, de Mato Grosso do Sul, onde seguem persistindo nos deslocamentos transfronteiriços. Trata-se, da persistência de deslocamentos dentro do mesmo território Guarani. Estes deslocamentos, ao lado de outras manifestações, indicam não só a resistência Guarani aos obstáculos e à ordem imposta pelos Estados Nacionais, mas constituem-se em clara indicação da persistência de modo de ser, com sua organização social e sua distinta cosmovisão.³⁸

Importante destacar ainda que no ano de 2006, em um estudo para analisar o fenômeno dos deslocamentos transfronteiriços, a CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe)³⁹, indicou uma clara tendência de aumento na “migração internacional indígena”, que vinha ocorrendo desde 1990. A CEPAL diagnosticou que esses deslocamentos ocorriam principalmente em decorrência de alterações na situação dos territórios e da escassez dos recursos naturais, em especial no que se refere à situação de pressão ou ocupação dos territórios.

Também associada a esses fatores, a violência contra os povos indígenas, foi apontada como fator impulsionador de deslocamentos temporários e/ou definitivos (CEPAL). Por isso, políticas anti-indígenas mais agressivas, verificadas em determinados países, podem ter motivado deslocamentos maiores para o outro lado da fronteira, em busca de melhores condições de vida, ou seja, melhores condições para a vivência de sua cultura, sempre dentro do mesmo território.

Por este motivo, em muitos casos, mesmo tratando-se de deslocamentos dentro do território tradicional, são caracterizados, segundo a CEPAL, como mobilidade forçada, pois são decorrentes da falta de condições de vida digna em determinado país (violência generalizada).⁴⁰

³⁸ BRAND, COLMAN e MACHADO op.cit., p. 08 e 09.

³⁹ Relatório CEPAL, 2006, disponível em <http://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/25599/lcl2489e.pdf>, [acesso em 20 de outubro de 2015].

⁴⁰ Brand, Colman, Machado, op. cit. p.09.

Observa-se hodiernamente que os problemas relacionados à garantia dos territórios indígenas se agravaram, e, que a expropriação dos recursos naturais aumentaram, tanto do lado do território paraguaio quanto argentino. Diante desse cenário, não se descarta eventuais deslocamentos em função de algumas políticas de segurança alimentar, de educação que são implementadas pelo governo brasileiro.⁴¹

Diante dessas considerações, é importante observar que a fronteira não é apenas uma linha imaginária politicamente acordada para estabelecer limites entre territórios nacionais. A fronteira deixa de ser vista como um lugar distante, esquecido ou como zona por onde transitam ilícitos, por exemplo, o que tem servido para reforçar os aspectos negativos. Por ela transitam especialmente pessoas, neste caso povos que vivem dos dois lados da “linha”, a qual promove as relações socioculturais e, principalmente, comunicacionais que se desencadeiam nestas áreas de contato contribuindo ainda mais para a compreensão das identidades.

Considerações Finais

Brand, Colman e Machado destacam que são inúmeros os povos que se encontram em situação semelhante a dos Guarani Kaiowá, ao longo das fronteiras do Brasil. Poderíamos citar os Tikuna, Tukano e diversos outros povos no Estado do Amazonas, os Makuxi e Wapixana, Yanomami, em Roraima, os Waiãpi, no Amapá, os Oro-wari, também conhecidos por Pakaás Novos em Rondônia, dentre outros.⁴²

Percebe-se, segundo os autores, que maior parte dos deslocamentos transfronteiriços envolvendo povos indígenas, refere-se a deslocamentos ou à mobilidade dentro de um mesmo território ancestral, fenômeno muito anterior às fronteiras nacionais. Esses deslocamentos são diretamente decorrentes do fato das fronteiras impostas pelos Estados Nacionais terem ignorado, completamente, as fronteiras territoriais indígenas e, dessa forma, cortado e fragmentado, em muitos casos,

⁴¹ Verificam-se casos de deslocamento, especialmente na fronteira do Brasil e Paraguai, motivadas por ofertas conjunturais de melhor assistência à saúde, educação e outras medidas como iniciativas voltadas à eventual garantia de terras. Sobre o tema da educação, tive oportunidade de trabalhar no ano de 2003 com o Curso Normal Superior Indígena, na cidade de Amambai-MS, curso proposto e gerido pela UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul), era notável o número de estudantes indígenas que cruzaram a fronteira para participarem do mesmo.

⁴² Destaca-se que essas fronteiras entre Estados não são habituais aos indígenas, uma vez que muitos destes povos também se localizam em um ou mais estados.

o território e os integrantes de uma mesma etnia. No caso dos Guarani Kaiowá, eles circulam pelo grande *tekoha guasu*. E, entende-se que não são as fronteiras impostas pelos Estados Nacionais que lhes impossibilitam de praticar o *oguata* (caminhar).⁴³ Eles continuam, mesmo que com menor frequência, esse caminhar pelo grande território.

Como observa Hommi Bhabha, citando a Heidegger: É nesse sentido que a fronteira se torna o lugar a partir do qual algo começa a se fazer presente em um movimento não dissimular ao da articulação ambulante, ambivalente (...) “Sempre, e sempre de modo diferente, a ponte acompanha os caminhos morosos ou apressados dos homens para lá e para cá, de modo que eles possam alcançar outras margens... A ponte reúne enquanto passagem que atravessa”.⁴⁴

Nesse *caminhar* esses povos articulam suas diferenças, constroem e reconstróem suas identidades, utilizando-se muitas vezes do recurso da memória histórica. Também estreitam relações, recompõem situações e principalmente articulam ações que podem lhes proporcionar melhores condições de sobrevivência, pois, verifica-se de maneira cada vez mais contundente, que os problemas enfrentados pelos Guarani, independentemente do lado da fronteira em que estejam, são semelhantes. Como exemplo, podemos citar: território reduzido, aumento da violência em todas as dimensões, crescentes dificuldades no acesso a alimentos, dentre outros. Além disso, os indígenas em sua maioria partilham de uma vivência de restrições políticas e destituição de garantias políticos jurídicas essenciais.

Diante da situação de expropriação e violência vivenciada pelos Guarani Kaiowá, e a demanda pela reocupação territorial como estratégia de resistência e sobrevivência, seja física ou cultural, não se justifica o mito de que estes são influenciados por terceiros, intrusos, manipuladores, alheios às suas demandas. Trata-se de um discurso que tem servido para desviar a atenção do foco principal da “questão”

⁴³ Isso fica muito evidente nos Processos Judiciais. Quando os indígenas são partes destes processos e têm que serem citados-intimados, algumas vezes não são encontrados em razão da sua locomoção entre aldeias-territórios. Muitos, quando são encontrados e citados e ou intimados pelo Oficial de Justiça, alegam que não compareceram ao processo espontaneamente conforme estava designado (dia e hora marcados), porque estavam visitando sua parentela inclusive no país vizinho. Em visita as áreas indígenas localizadas na fronteira, restou evidente esta grande circulação. A noção de fronteira nacional desaparece em seus discursos.

⁴⁴ BHABHA, Homi K. O local da cultura. Trad. Maria Luiza Cyrino Valle. Belo Horizonte: UFMG, 1998, p.24.

que é a expropriação em um passado recente, por parte do Estado brasileiro dos territórios tradicionais indígenas.

Em um Estado em que as fronteiras foram demarcadas não levando em consideração as populações aí existentes, mas tão só identificadas por meio de referenciais exógenos a essas populações, não se justifica o discurso para tentar identificar se essas pessoas envolvidas nas demandas de reocupações territoriais são indígenas ou não, tendo em vista que estes circulam livremente por essa fronteira, criando e recriando suas identidades, conforme já fora apresentado.

Finalmente mirando a história e a relação de contato entre uma parcela da sociedade envolvente e os Guarani Kaiowá, resta evidente que existem inúmeras atitudes que conduzem a negação desses povos enquanto atores sociais, participantes da sociedade nacional.

Verifica-se que parte da sociedade envolvente não aceita que um Guarani usando *jeans*, telefone celular e vivendo na zona urbana, por exemplo, possa demandar pelos seus direitos ancestrais. Também, parte desta sociedade não aceita que a cultura Guarani com seu dinamismo, sua capacidade de “integrar” elementos e códigos não indígenas, possa transformar estes em instrumentos de luta. Neste imaginário os povos indígenas, no caso aqui apresentado, os Guarani Kaiowá, estão relegados a um passado mítico e sua existência no tempo presente esta subordinada a estereótipos tais como (pseudos índios, preguiçosos, bêbados, não gostam de trabalhar, dentre outros)⁴⁵ ou então a visões folclóricas e as vezes idílicas (como defensores, amantes da natureza, ou até em frases que alguns turistas de passagem por essas terras esboçam: “que interessante é visitar uma aldeia Guarani”).

Diante dessas considerações, entende-se que o caminho a ser percorrido é longo, entretanto, deve-se considerar que os Guarani Kaiowá com suas demandas territoriais e suas alianças estabelecidas, partes nos deslocamentos que fazem pelo território transfronteiriço, trazem aportes importantes que podem beneficiar não apenas esta etnia como também as demais etnias que vivem nestes países. Até porque “(...) A cultura não é algo dado, posto, algo dilapidável também, mas algo constantemente reinventado,

⁴⁵ Antropólogos denunciam ofensiva contra direitos indígenas no Brasil, disponível em: <<http://oglobo.globo.com/cultura/flip-2014/antropologos-denunciam-ofensiva-contradireitos-indigenas-no-brasil-13473921>>, [acesso em 25 de outubro de 2015].

recomposto, investido de novos significados e é preciso perceber (...) a dinâmica, a produção cultural”.⁴⁶

E, como nos esclarece Oliveira,⁴⁷ “é preciso retirar as coletividades indígenas de um amplo esquema dos estágios evolutivos da humanidade e passar a situá-las na contemporaneidade e em um tempo histórico múltiplo e diferenciado”. O autor também nos alerta para o fato de que, muitas vezes, os indígenas foram (e são, em muitos casos) caracterizados como artefatos do passado, verdadeiros *fósseis vivos* e que ainda, a representação mais comum sobre o índio desloca-o para o passado,⁴⁸ mas, o que a realidade aponta é que não é mais possível principalmente ao Estado continuar a ignorá-los.

Ademais, os povos indígenas e suas organizações têm mostrado, não apenas uma grande e histórica capacidade de resistência, mas uma vitalidade e criatividade que vêm surpreendendo a todos, projetando-se no cenário público, deixando suas marcas em conquistas importantes, tais quais na Constituição Federal de 1988, na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007 dentre outros Tratados Internacionais, traduzindo-se na construção de espaços plurais de representação de atores coletivos, hoje reconhecidos como interlocutores no cenário político nacional e internacional.

E, alterando as demarcações geopolíticas das instituições “nacionais”, esses povos rompem a linha supostamente “rígida” das fronteiras para representar a diferença e a alteridade na mobilidade de que fala Homi Bhabha:

colonizados, pós-colonizados, migrantes, minorias - povos errantes que não serão contidos dentro do *Heim* da cultura nacional e seu discurso uníssono, mas que são eles mesmos os marcos de uma fronteira móvel, que aliena as fronteiras da nação moderna.⁴⁹

Deste modo, os limites tácitos da oposição dentro/fora se veem assim multiplicados. E com ele as diferenças assumem outras dimensões de destaque, muitas

⁴⁶ CARNEIRO da Cunha, Manuela. Antropologia do Brasil – Mito, História e Etnicidade. São Paulo: Edusp/Brasiliense, 1986.

⁴⁷ OLIVEIRA, João Pacheco de. Ensaios em Antropologia Histórica, Ed. Contra Capa. Rio de Janeiro, 1999.

⁴⁸ OLIVEIRA. op.cit., p.196.

⁴⁹ BHABHA op.cit., p. 231.

vezes como pontos de fuga que implodem as configurações estabelecidas e pensadas para estes povos. Acredita-se que os desafios impostos aos Estados Nacionais contemporâneos é o de buscar e implementar políticas que não apenas deem um fim à práticas que objetivam dividir e dificultar as múltiplas relações construídas pelos Guarani, mas que acima de tudo respeitem e viabilizem programas comuns no campo da educação, de políticas linguísticas, de saúde de sustentabilidade e, acima de tudo, que possam avançar no processo de defesa dos territórios indígenas, a partir da compreensão indígena de território.